

al fornecimento de peças/acessórios de ar condicionados.
 Valor Total: R\$ 15.324,00
 Empenho: 20189/NE00396
 Dotação de Serviços
 Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338
 Fonte: 0101
 Natureza da Despesa - 339039
 Dotação de Fornecimento de Peças
 Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338
 Fonte: 0101
 Natureza da Despesa - 339030
 Contratada: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 11.489.784/0001-80
 Endereço: Trav. Rosa Lima Alfredo Calado nº 01 - bairro Mirizal - Mari-tuba-Pa.
 Ordenador de Despesa: Carlos Edilson de Almeida Maneschky.
Protocolo: 468804

EXTINÇÃO DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DE DESPESA Nº 2019NE00450

VALOR: R\$ 2.692,30
 Data de emissão: 20/08/2019
 Processo nº 2019/130409
 Origem: Cotação Eletrônica nº 005/2019
 Objeto: Aquisição de Material Elétrico (Reator Eletrônico, 2x40w, Lâmpada Fluor. 40wx40v Base E-27, Soquete Antivibratório, para lâmpada fluorescente T8 e T10, com 02 unidades e Lâmpada Led Buldo, Potencia 15 Watts, Fluxo Luminoso 1600 Lumens, Temperatura de Cor 6500k, Base E27, Bivolt)
 Orçamento: 19.122.1297.8338
 Natureza de Despesa: 339030
 Fonte: 0101
 Contratada: EDER JUNIOR G. LOPES
 Endereço: ROD. ARTUR BERNARDES KM 09, N 05.
 Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Protocolo: 469100

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a aprovação da proposta de evento intitulada "IV Congresso Brasileiro de Ciência e Tecnologia da Madeira", coordenada por Victor Hugo Pereira Moutinho, da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFO-PA. Publique-se, com o seguinte teor:
CHAMADA Nº 001/2019
APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO
RESULTADO FINAL - LOTE 2

Título do evento	Nome do Coordenador	Instituição Organizadora	RESULTADO
IV Congresso Brasileiro de Ciência e Tecnologia da Madeira	Victor Hugo Pereira Moutinho	UFOPA	APROVADO

Carlos Edilson de Almeida Maneschky
 Diretor Presidente / FAPESPA

Protocolo: 468765

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
 CONSIDERANDO as disposições do artigo 199 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 que incumbe ao gestor o dever de agir ao tomar conhecimento de atos que violem os deveres institucionais e os respeito aos princípios da administração pública, inclusive aos que versem sobre direitos e deveres dos servidores públicos;
 Considerando os atos instrutórios constantes no presente processo e a fundamentação exposta, no Parecer Jurídico 111/2019 (fls 377/384), HOMOLOGO-O, em razão dos vícios insanáveis, praticados no âmbito da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria 203/2018 - GABINETE de 28/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE de 04/12/2018.

Assim declaro a nulidade total da presente sindicância e designo, nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, neste ato, nova comissão processante com os membros: VALTENES ASSUNÇÃO DE SOUSA, matrícula nº 57200750, CILUMAR HUDSON SORIANO PANTOJA, matrícula nº 57224705/2 e DEBORA NUNES PIMENTEL, matrícula nº 5916898/1, para, sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade de quem deu causa ao objeto da referida sindicância, ao não registro no nome do destinatário final dos automóveis adquiridos pela FAPESPA para o projeto SIPITS, em desacordo com o item 5.3.1, da cláusula quinta do Convênio nº 01.10.0301.00.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Diretor-Presidente, em 28 de Agosto de 2019.
 Carlos Edilson de Almeida Maneschky
 Diretor-Presidente
Protocolo: 468800

DECISÃO

Ementa: Decisão fundamentada para abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, referente ao Processo nº 2018/104442, o qual tem como objeto apurar a responsabilidade de quem deu causa a não realização do seguro do veículo de placa NSY2197, objeto de convênio 01.10.0301.00.

CONSIDERANDO as disposições do artigo 199 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 que incumbe ao gestor o dever de agir ao tomar conhecimento de atos que violem os deveres institucionais e o respeito aos princípios da administração pública, inclusive aos que versem sobre direitos e deveres dos servidores públicos;

Acolho o relatório final da Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria 117/2018 GAB/FAPESPA, de 20 de julho de 2018, publicada no DOE de 25 de Julho de 2018, por estar em consonância com as provas dos autos.

Homologo o parecer jurídico nº 219/2018 - PROJUR/FAPESPA de folhas 157/159 nos autos, que se manifestou pela regularidade jurídica dos atos praticados pela presente comissão.

Determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD em face da ex-servidora Sra. Regina Lúcia Augusto Chagas, pelo descumprimento de suas atribuições cabíveis para implementação do item 5.4 do convênio, conforme estabelecido no art. 24 inc. II e III do Decreto Nº 1.656, de 12 de Maio de 2009 e em face da ex-servidora Sra. Rosilene Paracampus da Silva, pelo descumprimento de suas atribuições para implementação do item 5.4 do convênio, conforme art. 19 inc. II, III e XIV do Decreto Nº 1.656 de 12 de Maio de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 28 de agosto de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

Protocolo: 468801

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/SEEL/2019. PROCESSO N.º: 2018/241109 CONTRATO N.º. 018/2019-SEEL

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa de aluguel de 02 (duas) unidades FULL COLOR OUTDOOR P5 REAL PIXEL para instalação no Estádio Olímpico do Pará, em conformidade com as especificações, qualidade condições gerais estabelecidas nos autos do processo supramencionado.

VIGÊNCIA: 29/08/2019 à 28/02/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER CNPJ Nº: 03.143.730/0001-30.

CONTRATADO: JOSE C DE ASSIS EIRELI - ME 04.951.433/0001-83

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR GLOBAL: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função programática: 08101.27.812.1433.8318c

Fonte de recurso: 0145000000

Elemento de despesa: 339039

Ação187740

PI: 2120008318E

ARLINDO PENHA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 468934

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 229/2019-SEEL, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDER, 03 e ½ diárias aos servidores LUIS ANTÔNIO MEDEIROS MACIEL, matrícula 5898730, MAIRA JULIANA LOBATO DA SILVA, matrícula 80845863, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para participar do XV Encontro Nacional do CONACI, na Cidade de Fortaleza - CE, no período de 24 a 27/09/2019. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 468842

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 217/2019-GAB/DPG, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o processo administrativo protocolizado sob o nº 2019/388946;

Considerando os termos do Edital nº 14/2019-DESIGNAÇÃO-DP/PA;

Considerando o princípio da continuidade do serviço público;